

Princípio de Combate à Lavagem de Dinheiro

Declaração de Princípio:

3M está empenhada em cumprir integralmente todas as leis de combate à lavagem de dinheiro e antiterrorismo em todo o mundo. A 3M só realiza negócios com clientes de renome, envolvidos em atividades comerciais legítimas e com recursos provenientes de fontes legítimas. Os funcionários devem cumprir todas as leis, regulamentos e políticas, diretrizes, padrões e outros procedimentos da empresa para garantir o cumprimento deste princípio.

Finalidade:

A finalidade deste Princípio é evitar qualquer envolvimento da 3M em atividades de lavagem de dinheiro, mesmo em caso de envolvimento não intencional. Ele exige que os funcionários da 3M e os terceiros sujeitos a este Princípio reconheçam transações financeiras questionáveis e tomem as medidas necessárias para as devidas due diligence adicionais. Se alguma "Bandeira Vermelha" listada neste Princípio for descoberta, contate imediatamente o Departamento de Assuntos Jurídicos da 3M, a 3M Finanças ou o pessoal do Departamento de Conformidade e Conduta nos Negócios da 3M para facilitar eventuais due diligence necessárias e garantir plena cooperação da 3M com a aplicação da lei e com as agências reguladoras que aplicam as leis e regulamentos de combate à lavagem de dinheiro.

Este Princípio se aplica mundialmente a todos os funcionários e pode ser aplicado a todos aqueles que atuam em nome da 3M. Consulte os Princípios de Conformidade para obter informações sobre quando um terceiro pode ser coberto pelos Princípios do Código de Conduta.

Outras Orientações:

A lavagem de dinheiro é geralmente definida como o processo de tomar recursos obtidos por meio de atividades ilegais e fazer com que pareçam legais. A lavagem de dinheiro pode ser usada por organizações terroristas, sonegadores fiscais, traficantes de drogas, pelos envolvidos em suborno ou por qualquer um que recebe dinheiro por meio de atividades ilegais. A lavagem de dinheiro geralmente consiste em 3 etapas:

1. Posicionamento: Os recursos são depositados em instituições financeiras ou são convertidos em instrumentos negociáveis, tais como ordens de pagamento ou cheques de viagem. Por exemplo, o dinheiro recebido por um traficante de drogas pode ser levado a um banco e transformado em uma ordem de dinheiro ou um cheque de viagem.
2. Disposição em camadas: Os fundos são movidos para outras contas, visando ocultar sua origem. Por exemplo, o dinheiro pode ser movido para dentro e fora de várias contas bancárias internacionais através de Transferências Eletrônicas de Fundos (Electronic Funds Transfers - EFT).
3. Integração: Os fundos são reintroduzidos na economia e, muitas vezes, usados para comprar bens legítimos, financiar empresas legítimas ou para realizar outras atividades criminosas.

A lavagem de dinheiro é um problema global, e muitos países e organizações promulgaram leis para combatê-la. O cumprimento das leis e regulamentos de combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo exigem uma conscientização sobre possíveis "Bandeiras Vermelhas" ou atividades suspeitas que possam surgir no decorrer da realização de negócios. Quando "Bandeiras Vermelhas" são identificadas, um nível apropriado de due diligence adicional deve ser executado e pode ser necessário obter aprovações adicionais.

Esteja ciente das seguintes "Bandeiras Vermelhas":

- Clientes identificados como Parte Designada, Agente Nacional Especialmente Designado (Specially Designated National - SDN) ou que aparecem em outras listas similares, ou ainda que possuem vínculo com países identificados pela Força-Tarefa de Ação Financeira (Financial Action Task Force - FATF) como não cooperantes com esforços internacionais de combate à lavagem de dinheiro.

- Clientes ou fornecedores que relutam em fornecer informações completas e / ou fornecem informações insuficientes, falsas ou suspeitas.
- Clientes ou fornecedores que parecem estar agindo como agentes de outra empresa ou indivíduo, mas se recusam ou relutam em fornecer informações sobre tal empresa ou indivíduo.
- Clientes ou fornecedores que expressam preocupação ou demonstram interesse em evitar o cumprimento dos requisitos de declaração e registro de operações financeiras.
- Pagamentos efetuados em dinheiro ou equivalentes, tais como ordens de pagamento, cheques de viagem ou cartões pré-pagos de dinheiro. A aceitação de dinheiro como forma de pagamento pela 3M é fortemente desencorajada. Pagamentos em dinheiro são frequentemente utilizados por lavadores de dinheiro e deixa muito pouco rastro para identificação nas auditorias. Devem ser oferecidos métodos alternativos de pagamento que forneçam mais rastro para identificação nas auditorias. Se nenhuma outra opção estiver disponível, devem ser tomadas medidas para verificar se o pagamento está sendo recebido de um parceiro de negócios válido da 3M, e se há controles de manipulação de dinheiro em vigor. Um cuidado especial deve ser tomado com clientes que estruturam esses pagamentos para evitar os requisitos de declaração de renda exigidos pelo governo para pagamentos em dinheiro e equivalentes acima de um determinado valor em dólar; por exemplo, fazendo vários pagamentos menores ou pagamentos a partir de várias fontes.
- A compra de produtos ou uma compra de maior volume que pareça ser inconsistente com o padrão normal de encomenda de um cliente, sem qualquer razão comercial legítima, tal como uma promoção especial de preço.
- Estruturas de negócio complexas ou padrões de pagamento que não reflitam qualquer propósito legítimo de negócios.
- Pedidos de pagamento a serem feitos para terceiros não relacionados através de países não relacionados às operações de negócios em questão.
- Múltiplos pagamentos parciais efetuados a partir de múltiplas fontes em nome de um único cliente e / ou múltiplos pagamentos parciais originados a partir de múltiplos locais. Também estão incluídos os "duplamente aprovados" ou cheques "de terceiros", onde um cliente da 3M endossa como pagamento para a 3M por sua fatura um cheque que originalmente foi feito para o cliente da 3M.
- Clientes ou fornecedores cujo endereço não corresponde a um local físico.
- Clientes que fazem um depósito de fundos seguido por um pedido imediato para que o dinheiro seja transferido a terceiros ou para outra empresa, sem qualquer finalidade de negócio aparente.
- Clientes que pagam em uma forma de pagamento e, em seguida, solicitam um reembolso do pagamento de outra forma (isto é, pagam com cartão de crédito e solicitam um reembolso via transferência bancária).

Etapas para a conformidade:

1. Conheça seus parceiros de negócio: Sempre que necessário, realize avaliações de integridade e outros tipos de due diligence e esteja familiarizado com suas práticas de negócios.
2. Acompanhe as atividades financeiras: Observe e registre pagamentos e transações de acordo com todas as políticas e procedimentos estabelecidos. Siga os Padrões Financeiros Globais de formas de pagamento aceitáveis.
3. Mantenha registros completos: Mantenha registros atualizados, completos e precisos de todas as transações comerciais efetuadas.
4. Denuncie qualquer atividade suspeita: Alerta imediatamente o advogado responsável da sua unidade de negócios, a 3M Finanças ou o Departamento de Conformidade e Conduta nos Negócios da 3M sobre qualquer atividade suspeita, acessando a seção "Denuncie preocupações ou faça perguntas" do site de Conformidade e Conduta nos Negócios. Fique atento e cumpra todos os requisitos legais do país em questão sobre a declaração de transações em dinheiro.
5. Coopere plenamente com as autoridades legais e regulamentares encarregadas de fazer cumprir as leis de combate à lavagem de dinheiro: Isto inclui a cooperação com o Departamento de Conformidade e Conduta nos Negócios, a Auditoria Interna da 3M e demais entidades reguladoras e de aplicação da lei.

Sanções:

A violação da lei e do código de conduta da 3M resultará em ação disciplinar, podendo chegar até a demissão dos envolvidos.

